

TORNA SEM EFEITO ATO DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (QPPM), PARA O ANO DE 2022 (CFSd-QPPM/2022- INTERIOR – 15ª RPM) – MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.

O TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e tendo em vista o edital nº 06/2021, de 10 de junho de 2021, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2022 (CFSd QPPM/2022), inserto no “Minas Gerais”, nº 115, de 12 de junho de 2021, e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 Foi publicado no dia 30/12/2021, no site do CRS, ato de convocação do candidato **ALAN BATISTA DOHLER, inscrição nº 17980560**, para realização dos exames médicos de saúde do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados, **CFSd QPPM/2022**, vagas para **15ª RPM**;

1.2 Posteriormente, em Agravo de Instrumento, processo nº 1.0000.21.277442-6/001¹, aportou nesse Centro, decisão que tornou sem efeito o supramencionado ato;

2 RESOLVE:

2.1 Ante o exposto, em cumprimento a decisão judicial, **TORNAR SEM EFEITO** o ato de convocação do candidato **ALAN BATISTA DOHLER, inscrição nº 17980560**, para realização dos exames médicos de saúde do concurso público para admissão

ao Curso de Formação de Soldados, CFSd QPPM/2022, vagas para 15ª RPM.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2022

Claudio Aparecido da Silva, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção



Documento assinado em 27/01/2022 14:48:03 por CLAUDIO APARECIDO DA SILVA:98380206649. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: D0A68AD3F0F8